

PORTARIA Nº 003/2020

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Design do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar obrigatória declaração formal do orientador, no ato da entrega do trabalho final de Dissertação após defesa APROVADA, que ateste a validade do documento referente aos aspectos acadêmicos formais e materiais bem como no que se refere às alterações solicitadas pela Banca Examinadora.

Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Design, em Fortaleza, 04 de março de 2020.



Profª. Drª. Clarissa Figueiredo Sampaio Freitas

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Design

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de prova junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em
Arquitetura, Urbanismo e Design que o(a) aluno(a)

realizou todos os ajustes recomendados pela Banca Examinadora na Dissertação
intitulada: _____

Fortaleza, ____ de _____, de _____.

Prof(a) Orientador(a) – assinatura